

**Processo nº:** 6500.120644/2025

**Interessado:** Agencia de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió

**Objeto:** Registro de preços futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil, destinados à composição do mini acervo para as crianças da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Maceió, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED

**Impugnante:** MARAVILHA LIVROS

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRONICO 61/2026**

Trata-se de pedido de impugnação esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 061/2026, cujas alegações e respostas seguem abaixo transcritas.

### **Da tempestividade:**

Verifica-se que a empresa manifestou oportunamente sua intenção de impugnar o edital, apresentou seus pedidos dentro do prazo legal de três (03) dias úteis. Assim, resta comprovada a tempestividade d a impugnação apresentada.

Passemos aos pedidos e respostas resumidamente:

### **1. Quanto aos itens que compõem os lotes:**

Considerando que cada lote é formado por diversos títulos de diferentes editoras, questionamos como deverá proceder a contratada na hipótese de eventual indisponibilidade de algum item no mercado (ex.: título esgotado junto à editora) no momento da entrega.

Nessa situação: - Será aceita a apresentação de carta de esgotamento emitida pela editora? - Haverá possibilidade de substituição do item por outro título equivalente? - Caso não seja possível a substituição, como será tratada a entrega parcial do lote?

**Resposta:** Possibilidade de termo de equivalência pedagógica ("ou similar", "ou equivalente") à lista fechada de títulos e editoras.

### **2. Quanto à forma de entrega:**

Conforme Anexo I-B do Edital, constam diversos endereços de unidades escolares para entrega dos itens. Entretanto, não ficou claro se:

- As entregas deverão ser realizadas diretamente em cada um dos endereços listados; ou
- Haverá um ponto centralizado para recebimento e posterior distribuição pela Administração.

**Resposta:** Em conformidade com o subitem 7.3 do termo de referência a Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, e assinatura do responsável pela requisição.

Maceió, 20 de maio de 2026

Rita de Cássia Regueira Teixeira  
Pregoeira/ALICC